

MUNICÍPIO DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SALA DO EMPREENDEDOR

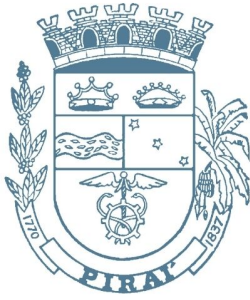
Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pirai.

1. DADOS DO REQUERENTE (campos obrigatórios, exceto inscrição municipal caso ainda não possua)		
Nome / Razão Social		CNPJ:
E-mail	Telefone	Inscrição Municipal
2. DOCUMENTOS DO REQUERENTE NECESSÁRIOS PARA TODOS OS PROCESSOS		
<p>Requerente pessoa física</p> <ul style="list-style-type: none">- o presente formulário preenchido, assinado e datado- cópia do documento de identificação com CPF do requerente e do procurador, se for o caso- procuração específica, se for o caso <p>Requerente pessoa jurídica</p> <ul style="list-style-type: none">- o presente formulário preenchido, assinado e datado- cópia do ato constitutivo consolidado (última alteração do Contrato Social ou Estatuto Social em vigor e Ata da última Assembléia de eleição de diretoria) devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas- CNPJ- cópia da identidade do(s) representante(s) da pessoa jurídica- procuração específica, caso não se trate de sócio ou representante legal		

Vem respeitosamente requerer que seja concedido o pedido abaixo.

3. TIPO DE REQUERIMENTO	4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (adicional ao mencionado acima)
Alvará inicial Obtenção de inscrição municipal, necessária para funcionamento e emissão de notas fiscais (alvará de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos).	- Prova de direito do uso do Local (cópia da Escritura de Compra e Venda; ou cópia do IPTU; ou cópia da Cessão de uso ou Comodato; ou cópia do Contrato de Locação; ou Herança ou Doação; ou Usufruto; ou Posse; ou documentos congêneres)
Alteração de Alvará Alterações regulares (endereço, atividades, razão social, sócios etc)	- Prova de direito de uso para o novo endereço, caso trate-se desta alteração
Baixa de inscrição municipal A comunicação da transferência ou encerramento de atividade é obrigatória (art. 137 da LC 03/99-CTM) e a sua falta acarreta multa	Para Pessoas Jurídicas: - Distrato Social (ou transferência para outro município) - CNPJ baixado (ou alterado para outro município)

Requer ainda, a isenção da Taxa de Expediente e da TLLF, conforme Lei Nº 971/09.



MUNICÍPIO DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SALA DO EMPREENDEDOR

5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (preenchimento obrigatório)



Pirai, de de .

Assinatura do Representante Legal